

**Edital Nº 14/2025**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO para Bolsistas de Pós-Doutorado e Iniciação à Extensão da UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA, ligadas ao Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT- PG) / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).**

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – UNISA, em uso de suas atribuições legais, estabelece o presente edital para seleção de bolsistas de Pós-Doutorado e Iniciação à Extensão em parceria com os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Santo Amaro.

**1. APRESENTAÇÃO**

O PROEXT-PG tem como objetivo contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão realizadas em diálogo com diversos setores da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na elaboração das políticas públicas que sejam socialmente relevantes, interdisciplinares e que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), que trata a portaria Conjunta CAPES/SESU nº 1, de 18 de Janeiro de 2024, para a concessão de bolsas de Iniciação à Extensão e bolsas de Pós-Doutorado, ambas com vigência de até 24 (vinte e quatro meses).

**2. OBJETIVO**

2.1 Este edital tem como objetivo selecionar 01 (hum) bolsista de pós-doutorado e 01 (hum) bolsista de iniciação à extensão para atuarem em projetos de extensão universitária da pós-graduação, conforme as diretrizes estabelecidas pelo PROEXT-PG da CAPES e UNISA.

**Parágrafo Único:** O recebimento da bolsa prevista neste edital não gera vínculo empregatício com a Universidade Santo Amaro, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Campus Adolfo Pinheiro:** Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

**Campus Guarulhos:** Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

**Campus Interlagos:** Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

**Campus Marechal Deodoro:** Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97F7-B4A5-0EE2-CF5D.

### 3. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

#### 3.1 Para os candidatos a bolsistas de pós-doutorado:

- Ser portador do título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela Comissão de Seleção.
- Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de ação/trabalho (anexo 1), elaborado a partir do planejamento estratégico, que se enquadram à realidade e necessidade do PROEXT-PG/UNISA, proposto pela coordenação do Programa, quando da implementação da bolsa, em jornada de 30 (trinta) horas semanais de atividades.
- Não possuir vínculo empregatício com a Universidade Santo Amaro.
- Ter os dados atualizados na Plataforma Lattes.
- Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa.
- Ter disponibilidade de 2 (dois) anos para desenvolvimento do projeto de extensão, visto a vigência de prazos para entrega dos relatórios (parcial e final) e conclusão.

#### 3.2 Para os candidatos a bolsistas de Iniciação à extensão:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Universidade Santo Amaro e não estar respondendo a processo disciplinar; conforme Regimento Geral da UNISA e Normas Acadêmico-Financeiras;
- Não possuir nenhum tipo de Sanção Disciplinar (Advertência ou Suspensão).
- Ter bom desempenho acadêmico (frequência e aproveitamento), nos termos do Regimento Geral da UNISA;
- Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de ação/trabalho (anexo 2), elaborado a partir do planejamento estratégico, que se enquadram à realidade e necessidade do PROEXT-PG/UNISA, proposto pela coordenação do Programa, quando da implementação da bolsa, em jornada de 15 (quinze) horas semanais de atividades.
- Ter disponibilidade de 2 (dois) anos para desenvolvimento do projeto de extensão, visto a vigência de prazos para entrega dos relatórios (parcial e final) e conclusão.
- Não ter vínculo empregatício que impeça a dedicação às atividades.

**Campus Adolfo Pinheiro:** Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

**Campus Guarulhos:** Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

**Campus Interlagos:** Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

**Campus Marechal Deodoro:** Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97F7-B4A5-0EE2-CF5D.

## 5. VALORES DAS BOLSAS

5.1 O valor da bolsa de pós-doutorado é definido pela Portaria nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, podendo ser alterado por norma superveniente.

5.2 O valor da bolsa de Iniciação à Extensão (IEX) é definido pela Portaria nº 76, de 2024 de fevereiro de 2024, podendo ser alterado por norma superveniente.

5.3 A concessão de bolsa de Iniciação à Extensão deverá observar o normativo da CAPES que regula a modalidade, Portaria nº 76, de 7 de março de 2024.

5.4 As bolsas de Iniciação à Extensão terão vigência de até 24 (vinte e quatro meses) meses e o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5.5 A concessão de bolsa de Pós-Doutorado deverá observar o normativo da CAPES que regulamenta a modalidade, Portaria CAPES nº 86, de 2013, no que couber, a Portaria nº 133, de 10 de Julho de 2023, e suas alterações.

5.6 As bolsas de Pós-Doutorado terão vigência de até 24 (vinte e quatro meses) meses e o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

## 6. CONCESSÃO DAS BOLSAS

6.1 As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário por meio do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), em conta bancária de sua titularidade, conforme orientações da CAPES.

6.2 O pagamento das bolsas será processado mensalmente, de acordo com cronograma definido pela CAPES.

6.3. A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

6.4 Para ser beneficiário de bolsa o candidato deve estar ciente e aceitar as condições previstas no termo de compromisso, conforme Anexo II.

6.5 O início do pagamento das mensalidades está condicionado à assinatura do termo de compromisso no SCBA.

**Campus Adolfo Pinheiro:** Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

**Campus Guarulhos:** Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

**Campus Interlagos:** Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

**Campus Marechal Deodoro:** Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97F7-B4A5-0EE2-CF5D.

## 7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **25 de fevereiro a 15 de março de 2025**, por meio do envio dos documentos listados abaixo para o e-mail [secretariaposgraduacao@unisa.br](mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br)

- Documentos pessoais (Cédula de identidade e CPF);
- Diploma do curso de Doutorado ou certificado de conclusão (**somente para o bolsista de Pós-doutorado**).
- Currículo Lattes (não é necessário anexar comprovantes).
- Histórico escolar da graduação (**somente para o bolsista de Iniciação à Extensão**).

## 8. PROCESSO SELETIVO

8.1 A avaliação deste Processo Seletivo será feita em duas fases.

8.2 A primeira fase do Processo Seletivo será realizada mediante a análise documental e de currículo. Para isso é imprescindível o envio dos documentos listados no item 7.1, digitalizados, ao e-mail [secretariaposgraduacao@unisa.br](mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br) de **25 de fevereiro a 15 de março de 2025**.

8.3 A segunda fase constará da entrevista individual para análise do perfil do candidato.

8.5 A comissão de seleção será composta por 04 membros dos Programa de Pós-Graduação da Unisa participante do PROEXT-PG.

8.4 As entrevistas serão realizadas nos dias **18 e 19 de março de 2025**. A secretaria encaminhará, junto ao e-mail de confirmação de recebimento dos documentos, dia e horário agendados para a entrevista.

8.5 O candidato que não comparecer no dia e horário marcado para entrevista será desclassificado do Processo Seletivo.

8.6 O candidato deverá apresentar-se no local do Processo Seletivo, no mínimo, com 1h de antecedência do horário estabelecido, munido de seus documentos pessoais.

## 9. RESULTADO

9.1 O resultado da seleção será divulgado no site da Unisa até o **dia 21 de março de 2025**.

9.2 O início das atividades está previsto para o dia **24 de março de 2025**.

**Campus Adolfo Pinheiro:** Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

**Campus Guarulhos:** Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

**Campus Interlagos:** Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

**Campus Marechal Deodoro:** Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97F7-B4A5-0EE2-CF5D.

## 10. CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
25 de fevereiro a 15 de março de 2025	Período das inscrições via internet. O encerramento das inscrições ocorrerá às 23h59 do dia 15 de março de 2025. Esclarecimento de dúvidas pelo e-mail: <a href="mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br">secretariaposgraduacao@unisa.br</a>
25 de fevereiro a 15 de março de 2025	Prazo para envio da documentação solicitada para a primeira fase e período para agendamento das entrevistas pelo e-mail: <a href="mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br">secretariaposgraduacao@unisa.br</a>
18 e 19 de março de 2025	Entrevistas, que serão realizadas conforme data, horário e local enviados por email aos candidatos no dia 15 de março de 2025.
21 de março de 2025.	Divulgação do resultado do Processo Seletivo, a partir das 18h no site <a href="http://www.unisa.br">www.unisa.br</a> . O resultado não será fornecido por telefone.
24 de março de 2025.	Início das atividades

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os bolsistas selecionados deverão cumprir as normas estabelecidas pela CAPES e pela UNISA.

11.2 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

11.3 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no site [www.unisa.br](http://www.unisa.br)

Universidade Santo Amaro,  
25 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa  
Reitor

**Campus Adolfo Pinheiro:** Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

**Campus Guarulhos:** Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

**Campus Interlagos:** Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

**Campus Marechal Deodoro:** Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97F7-B4A5-0EE2-CF5D.

### ANEXO I - Plano de Ação para Bolsista de Pós-Doutorado

Objetivo Geral: Contribuir de maneira significativa e estratégica nas ações de extensão interdisciplinar entre os programas de pós-graduação, liderando iniciativas que promovam a integração entre diferentes áreas do conhecimento e gerem impacto positivo na comunidade atendida.

Metas	Ações
Desenvolver atividades personalizadas para atender às expectativas e necessidades identificadas.	Identificar as demandas e necessidades dos participantes da Coopercaps, a fim de desenvolver atividades que atendam às suas expectativas e necessidades.
Promover integração entre os programas.	Liderar e coordenar reuniões de planejamento interdisciplinar, garantindo a participação ativa de todos os envolvidos e promovendo a integração efetiva entre os programas.
Fornecer orientação e suporte aos membros envolvidos no projeto.	Liderar grupos de trabalho interdisciplinares, orientando e apoiando os membros na elaboração e execução de projetos conjuntos que abordem questões complexas de forma integrada
Planejar conteúdos relevantes e atividades que incentivem a troca de conhecimentos entre as diferentes áreas.	Desenvolver cursos, workshops e capacitações interdisciplinares, identificando necessidades, planejando conteúdos e ministrando atividades que promovam a troca de conhecimentos entre as diferentes áreas.
Impulsionar a produção científica visando à geração de conhecimento relevante e de qualidade na área de atuação.	Participar ativamente em projetos de pesquisa colaborativos, contribuindo com sua expertise, orientação metodológica e análise crítica para o avanço das investigações e produção científica.
Organizar eventos acadêmicos.	Organizar eventos acadêmicos interdisciplinares, desde a concepção até a execução, assegurando a qualidade e relevância das atividades realizadas e promovendo a participação da comunidade acadêmica e externa.

**Campus Adolfo Pinheiro:** Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

**Campus Guarulhos:** Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

**Campus Interlagos:** Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

**Campus Marechal Deodoro:** Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97F7-B4A5-0EE2-CF5D.

Promover o desenvolvimento acadêmico e profissional dos envolvidos, incentivando o crescimento pessoal e a excelência acadêmica.	Oferecer mentoria e orientação a estudantes de graduação, pós-graduação e bolsistas envolvidos nas atividades de extensão, compartilhando conhecimentos e experiências para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos mesmos.
Fortalecer as relações entre a instituição e a sociedade	Contribuir ativamente em atividades de extensão compartilhadas entre os programas, agregando sua experiência e conhecimento para o sucesso das ações desenvolvidas e para o impacto positivo na comunidade atendida.
Fomentar o desenvolvimento conjunto de iniciativas que contribuam para o progresso local e regional.	Estabelecer parcerias sólidas com instituições e organizações locais para fortalecer a colaboração na realização das atividades de extensão e pesquisa.

### Atividades Propostas:

- Liderar e coordenar reuniões de planejamento interdisciplinar, garantindo a participação ativa de todos os envolvidos e promovendo a integração efetiva entre os programas.
- Liderar grupos de trabalho interdisciplinares, orientando e apoiando os membros na elaboração e execução de projetos conjuntos que abordem questões complexas de forma integrada.
- Desenvolver cursos, workshops e capacitações interdisciplinares, identificando necessidades, planejando conteúdos e ministrando atividades que promovam a troca de conhecimentos entre as diferentes áreas.
- Participar ativamente em projetos de pesquisa colaborativos, contribuindo com sua expertise, orientação metodológica e análise crítica para o avanço das investigações e produção científica.
- Organizar eventos acadêmicos interdisciplinares, desde a concepção até a execução, assegurando a qualidade e relevância das atividades realizadas e promovendo a participação da comunidade acadêmica e externa.

**Campus Adolfo Pinheiro:** Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

**Campus Guarulhos:** Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

**Campus Interlagos:** Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

**Campus Marechal Deodoro:** Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97F7-B4A5-0EE2-CF5D.

- Oferecer mentoria e orientação a estudantes de graduação, pós-graduação e bolsistas envolvidos nas atividades de extensão, compartilhando conhecimentos e experiências para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos mesmos.
- Contribuir ativamente em atividades de extensão compartilhadas entre os programas, agregando sua experiência e conhecimento para o sucesso das ações desenvolvidas e para o impacto positivo na comunidade atendida.

---

**Campus Adolfo Pinheiro:** Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

**Campus Guarulhos:** Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

**Campus Interlagos:** Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

**Campus Marechal Deodoro:** Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97F7-B4A5-0EE2-CF5D.

## ANEXO II - Plano de Ação para Iniciação Científica em Extensão

Objetivo Geral: Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão por meio da Iniciação Científica em Extensão, visando contribuir para o fortalecimento da inclusão social, qualificação profissional e desenvolvimento sustentável dos participantes envolvidos.

Atividades Propostas:

Metas	Ações
Adequação das atividades propostas com vistas ao impacto positivo nas comunidades envolvidas.	Realizar um levantamento das demandas e necessidades dos públicos atendidos pela iniciativa de extensão para direcionar as atividades de pesquisa e intervenção de forma mais eficaz.
Concretizar parcerias com instituições e organizações locais.	Estabelecer programas de capacitação e qualificação em parceria com instituições e organizações locais para promover o desenvolvimento de habilidades profissionais e pessoais dos participantes.
Desenvolver projetos e ações mais significativas e impactantes.	Promover a troca de conhecimentos e experiências entre os bolsistas de Iniciação Científica, os participantes da extensão e a comunidade atendida, visando enriquecer o aprendizado e a formação acadêmica.
Propor soluções inovadoras e iniciativas sustentáveis e eficazes.	Implementar projetos de pesquisa colaborativos que tenham como foco a solução de problemas sociais específicos, utilizando o conhecimento acadêmico e a expertise da comunidade para propor soluções inovadoras.
Promover a equidade, a justiça social e a melhoria da qualidade de vida dos cooperados.	Realizar ações de inclusão social direcionadas para os públicos vulneráveis atendidos pelo projeto, buscando promover a participação, o empoderamento e o desenvolvimento desses grupos na sociedade.

**Campus Adolfo Pinheiro:** Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

**Campus Guarulhos:** Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

**Campus Interlagos:** Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

**Campus Marechal Deodoro:** Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97F7-B4A5-0EE2-CF5D.

Incentivar a participação em atividades de extensão e promover o engajamento com a comunidade.	Estabelecer programas de bolsas de estudo e capacitação para os bolsistas de Iniciação Científica, incentivando a participação em atividades de extensão e promovendo o engajamento com a comunidade.
Aprimorar continuamente os projetos para alcançar resultados mais eficazes e significativos.	Realizar avaliações periódicas para mensurar o impacto das ações desenvolvidas na formação dos bolsistas, no desenvolvimento da comunidade e na promoção da inclusão social, utilizando os resultados para orientar futuras intervenções e melhorar as práticas de extensão.

#### Ações Propostas:

- Realizar um levantamento das demandas e necessidades dos públicos atendidos pela iniciativa de extensão para direcionar as atividades de pesquisa e intervenção de forma mais eficaz.
- Estabelecer programas de capacitação e qualificação em parceria com instituições e organizações locais para promover o desenvolvimento de habilidades profissionais e pessoais dos participantes.
- Promover a troca de conhecimentos e experiências entre os bolsistas de Iniciação Científica, os participantes da extensão e a comunidade atendida, visando enriquecer o aprendizado e a formação acadêmica.
- Implementar projetos de pesquisa colaborativos que tenham como foco a solução de problemas sociais específicos, utilizando o conhecimento acadêmico e a expertise da comunidade para propor soluções inovadoras.
- Realizar ações de inclusão social direcionadas para os públicos vulneráveis atendidos pelo projeto, buscando promover a participação, o empoderamento e o desenvolvimento desses grupos na sociedade.
- Estabelecer programas de bolsas de estudo e capacitação para os bolsistas de Iniciação Científica, incentivando a participação em atividades de extensão e promovendo o engajamento com a comunidade.

**Campus Adolfo Pinheiro:** Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

**Campus Guarulhos:** Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

**Campus Interlagos:** Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

**Campus Marechal Deodoro:** Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97F7-B4A5-0EE2-CF5D.

- Estabelecer parcerias sólidas com instituições e organizações locais para fortalecer a colaboração na realização das atividades de extensão e pesquisa.
- Realizar avaliações periódicas para mensurar o impacto das ações desenvolvidas na formação dos bolsistas, no desenvolvimento da comunidade e na promoção da inclusão social, utilizando os resultados para orientar futuras intervenções e melhorar as práticas de extensão.

---

**Campus Adolfo Pinheiro:** Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

**Campus Guarulhos:** Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

**Campus Interlagos:** Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

**Campus Marechal Deodoro:** Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 97F7-B4A5-0EE2-CF5D.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/97F7-B4A5-0EE2-CF5D> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 97F7-B4A5-0EE2-CF5D



### Hash do Documento

185JKqa7pQRwipo7pM8/lJgSylATmZzQv5+4EHTzQow=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 24/02/2025

15:13 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

